



Reflexões sobre territorialidades socioambientais em uma cidade da Região Metropolitana do Rio de Janeiro

Reflections on social and environmental territorialities in a city in the Metropolitan Region of Rio de Janeiro

Paula Thaise Bermudez dos Reis Lauria¹; Amazile López Netto²; Rafael Ângelo Fortunato³

Recebido: 07/10/2023. Aceito: 27/11/2023.

Resumo

Esta pesquisa objetiva refletir sobre o tema das territorialidades socioambientais na cidade de São João de Meriti, “Formigueiro das Américas”, cidade vizinha à capital do estado, Rio de Janeiro - RJ. O artigo organiza-se em três partes: apresentação dos conceitos de território, territorialidades e territorialidades socioambientais; as territorialidades em São João de Meriti; e a construção de territorialidades socioambientais na cidade com enfoque na jardinagem realizada em espaços públicos. A pesquisa deu-se a partir de revisões bibliográficas, pesquisas documentais e observações em campo no território da cidade durante os anos de 2019 a 2023. Espera-se que este trabalho contribua para a compreensão do tema da construção de territorialidades socioambientais nas cidades em prol do bem viver.

Palavras-chave: Solidariedade. São João de Meriti. Jardinagem urbana solidária. Territorialidades socioambientais. Brasil.

Abstract

This research aims to reflect on socio-environmental territorialities in the city of São João de Meriti, “Anthill of the Americas”, a city neighboring the state capital, Rio de Janeiro - RJ. The article is organized into three parts: presentation of the concepts of territory, territorialities, and socio-environmental territorialities; the territorialities in São João de Meriti; and the construction of socio-environmental territorialities in the city with a focus on gardening conducted in public spaces. The research was based on bibliographic reviews, documentary research, and field observations in the city's territory from 2019 to 2023. Hopefully, this work will contribute to understanding the theme of building socio-environmental territorialities in cities in favor of good living.

Keywords: Solidarity. São João de Meriti. Solidarity Urban Gardening. Socio-environmental territorialities. Brazil.

¹ Mestra em Engenharia Ambiental, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro/Brasil paulatbdr@hotmail.com

² Doutora em Políticas Públicas Comparadas, Universidade Federal Rural do Rio de Janeiro Rio de Janeiro/Brasil amazile.lopez.n@gmail.com

³ Doutor em Meio Ambiente, Universidade do Estado do Rio de Janeiro, Rio de Janeiro/Brasil fortrafa@hotmail.com



1. Introdução

Este estudo faz parte da pesquisa intitulada “Áreas verdes e territorialidades socioambientais: os jardins urbanos solidários em São João de Meriti - Rio de Janeiro” (em andamento) cujo objetivo é compreender a jardinagem urbana desenvolvida por moradores em espaços públicos no município de São João de Meriti - SJM, localizado na Região Metropolitana do Rio de Janeiro, Brasil. Com fins didáticos, chamaremos neste artigo de “Jardins urbanos solidários” - JUS os espaços onde se desenvolvem estas práticas de jardinagem.

Os JUS são espaços públicos da malha urbana onde se cultivam vegetais ornamentais ou comestíveis por meio de práticas voluntárias de jardinagem, contribuindo para a ampliação da vegetação em uma região (Figura 1). Em outras palavras, estes jardins consistem em espaços verdes urbanos informais (Rupprecht & Byrne, 2014) acessíveis à comunidade, onde o plantio e manutenção são realizados pelos moradores do entorno, de forma solidária.

Figura 1 - Prática de jardinagem em um jardim urbano solidário



Fonte: Lauria, 2023.



A solidariedade pode ser entendida como um interesse ativo e direto no bem-estar dos outros, uma atenção baseada na emoção, não apenas na razão (Pinzani, 2010). A solidariedade é um dos componentes fundamentais no processo de construção de “territórios do bem viver” uma vez que estes são espaços onde o bem comum e a vida comunitária são prioritários (Fortunato, 2020).

O bem viver, mais que uma utopia, representa iniciativas que promovem outras formas de vida e de relacionamento dos humanos entre si e com não humanos (Alcantara & Sampaio, 2017). Conforme os autores, o bem viver é um estado singular de felicidade que vai além da qualidade de vida, pois forma símbolos, significados e sentidos coletivos, por isso prima pela consolidação de relações comunitárias e solidárias, respeitando a diversidade e a natureza. Neste sentido, ao refletirmos sobre JUS, podemos contribuir para caminharmos rumo a construção de territórios onde o bem viver seja considerado e quem sabe um dia alcançado.

Os JUS são de extrema relevância na cidade pesquisada, uma vez que no ano de 2017, o estudo denominado Caderno Metropolitano apontava índice nulo de áreas verdes em SJM (Governo do Estado do Rio de Janeiro [GERJ], 2017). A escassez de espaços vegetados é um problema socioambiental na cidade, o que prejudica a qualidade de vida e demanda a adoção de medidas para ampliação da vegetação no local. Dentre as diferentes formas de ampliação da vegetação nas cidades figuram os JUS.

Criar e manter um JUS na cidade de SJM é um desafio, por significar expor-se a violência urbana (Simões, 2021) ou mesmo envolver-se em conflitos com grupos ou indivíduos que possuem interesses diferentes quanto ao uso do espaço. Pela elevada densidade demográfica não há muitos espaços livres no município (Casa Fluminense [CS], 2020). As poucas áreas abertas públicas são, frequentemente, usadas como ponto de descarte irregular de resíduos sólidos, especialmente resíduos de construção, restos de poda e móveis, que não são contemplados pelos serviços de coleta de resíduos regular prestados pela municipalidade. Há ainda a instalação irregular de pequenos empreendimentos comerciais em espaços públicos como praças, levando a uma ilegal devastação de vegetação para acomodação de tendas e toda a estrutura do empreendimento. Outro fator importante é a presença de grupos milicianos e traficantes no município, que determinam regras nas regiões sob seus domínios. Todos esses fatores demonstram a complexidade de criar e manter espaços dedicados à jardinagem em locais públicos na cidade.



De acordo com Santos et al. (2021), no ano de 2016, SJM já apresentava um dos maiores índices de criminalidade do Estado do Rio de Janeiro. Os municípios do Rio de Janeiro, Nilópolis, Mesquita, Niterói e São João de Meriti, respectivamente, apresentaram os índices mais elevados (0,733-0,334), conforme a pesquisa supracitada. Todos esses municípios localizam-se na Região Metropolitana Fluminense. Trajano de Moraes, Sumidouro, Santa Maria Madalena, São José do Vale do Rio Preto e Rio das Flores, respectivamente, apresentaram os menores índices de criminalidade do Estado (0,122-0,179). Os autores não divulgaram os índices individuais por município para uma comparação. Os mesmos afirmam que os maiores e menores valores nos índices de criminalidade no Rio de Janeiro se localizam em espaços próximos, indicando a presença de uma zona de influência espacial da criminalidade, que pode se espalhar de um município para outro.

Por se localizarem em espaços públicos, os JUS podem sofrer furtos ou depredações, ou mesmo tornarem-se depósitos irregulares de resíduos sólidos urbanos. Os jardins podem apresentar uma diversidade de estados de conservação, que podem variar entre jardins bem cuidados, irregulares, ou mesmo negligenciados, dependendo de circunstâncias ligadas a um conjunto de variáveis, tais como o sentimento de posse, a posição socioeconômica, a identidade cultural, as crenças, o nível de vigilância dos vizinhos, a faixa etária dos ocupantes e a regulamentação governamental, dentre outros elementos relevantes (Rupprecht et al., 2015).

Os JUS estão inseridos no contexto das múltiplas disputas entre poderes que confluem em seu território. Para entendermos melhor esta questão, é preciso considerar que SJM possui 95% de área construída (Casa Fluminense [CF], 2020) e sendo um município que possui uma das maiores densidades demográficas do país (Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística [IBGE], 2010), cada pequeno espaço de terra é disputado, inclusive os JUS para depósito clandestino de resíduos, como mencionado anteriormente.

O território pode ser compreendido em três vertentes: como categoria de análise, como categoria da prática e como categoria normativa, conforme descrito por Haesbaert (2014). Quando visto como categoria de análise, o território é conceituado como um enfoque nas relações de poder no espaço geográfico. Na qualidade de categoria da prática, ele é empregado por movimentos sociais e grupos marginalizados, tais como agricultores sem-terra, sem-teto e comunidades tradicionais, como um conceito central que embasa suas reivindicações. Por sua vez, na categoria normativa, o território representa aquilo que “deve ser” de acordo com interesses político-econômicos específicos. Isso inclui as políticas de ordenamento territorial



do Estado e os esforços de empresas privadas para promover a valorização de produtos em regiões específicas.

Compreender os processos de criação, manutenção e importância dos JUS demanda uma abordagem territorial, por permitir um enfoque nas relações de poder em que estão inseridos. O território tem a ver com poder, mas não apenas com o tradicional poder político, mas diz respeito tanto ao poder político mais explícito, no sentido de dominação, quanto no sentido mais implícito ou simbólico, de apropriação (Haesbaert, 2010). Desta forma, analisar os JUS à luz das dinâmicas territoriais, possibilita compreender não somente as relações entre diferentes forças, mas também a apropriação simbólica do espaço que se dá através do plantio e manutenção desses jardins.

Dada a importância da abordagem territorial para a compreensão da implementação de ações socioambientais na cidade, tendo em vista que se inserem num contexto de disputas entre diferentes poderes, esta pesquisa tem por objetivo analisar os JUS mediante uma abordagem territorial, adotando uma posição epistemológica apresentada pelo pesquisador Rogério Haesbaert (2014), que busca compreender as relações complexas entre espaço, território e poder, sob uma perspectiva crítica e interdisciplinar.

Esta pesquisa se organiza em três etapas: apresentação dos conceitos de território, territorialidades e territorialidades socioambientais; análise preliminar das territorialidades em SJM na atualidade; e por fim, indícios sobre a importância dos JUS na formação de territorialidades socioambientais.

O estudo desenvolveu-se a partir de revisões bibliográficas, pesquisas documentais e observações em campo junto a agentes sociais no território da cidade entre os anos de 2019 e 2023.

2. Territórios e territorialidades socioambientais

O território é uma dimensão espacial que assume uma dupla conotação, manifestando-se tanto no domínio material quanto no simbólico (Haesbaert, 2014). No contexto material, refere-se à expressão do controle jurídico e político sobre a terra. Já no contexto simbólico, o território evoca a capacidade de inspirar identificação e apropriação por parte daqueles que têm o privilégio de usufruí-lo. Portanto, conforme delineado pelo autor, o território assume uma



função dupla: servindo como um instrumento de exercício do poder político e, simultaneamente, como um espaço de construção da identidade.

O território desdobra-se ao longo de uma linha contínua que vai da dominação político-econômica mais concreta e funcional até a apropriação mais subjetiva e/ou cultural-simbólica do espaço geográfico (Haesbaert, 2004). Esse *continuum* territorial revela-se como uma extensão que compreende diversos aspectos da relação entre os atores sociais e o espaço que habitam ou reivindicam.

Lefebvre (1974) propõe uma diferenciação crucial entre dominação e apropriação. A dominação está intrinsecamente relacionada à posse e à propriedade, caracterizando-se como um conceito objetivo e funcional. Por outro lado, a apropriação é um processo de natureza simbólica, carregando consigo as marcas da experiência vivida e do valor de uso do espaço. Lefebvre sugere que a apropriação e a dominação deveriam coexistir harmoniosamente, com a apropriação desempenhando um papel preponderante sobre a dominação. No entanto, de acordo com Haesbaert (2014), a dinâmica de acumulação capitalista tende a suprimir a apropriação, uma vez que o aparato estatal-empresarial transforma os espaços em mercadorias com base em seu valor contábil.

No contexto do espectro de dominação-apropriação nos territórios, Haesbaert (2004) ressalta a presença de uma multiplicidade de poderes exercidos por diversos atores sociais. Esses atores desempenham papéis tanto como agentes da dominação quanto como sujeitos de apropriação, influenciando as lutas hegemônicas e as lutas de resistência. Nesse sentido, a dinâmica do território é caracterizada pela complexidade das relações de poder que envolvem a interação entre quem exerce a dominação e quem busca se apropriar do espaço, refletindo as tensões e conflitos que permeiam a construção e a contestação dos territórios.

Territórios e territorialidades são cada vez mais estimados para a compreensão das diferentes maneiras de apropriação materiais e simbólicas do espaço (Fuini, 2017). Nesse contexto, Haesbaert (2014) apresenta as territorialidades como uma dimensão que abarca aspectos políticos, econômicos e culturais, os quais estão intimamente vinculados à maneira como as pessoas exploram o território, estruturam sua presença nele e conferem significados aos espaços que ocupam. A territorialidade seria, desta forma, um componente do poder (meio para criar e manter a ordem), assim como meio como experimentamos e significamos o mundo em um determinado contexto geográfico (Sack, 1986).



Conforme Haesbaert (2014), o território exige a presença concreta de um espaço físico delimitado, já a territorialidade vai além disso. A territorialidade incorpora não apenas essa dimensão material, mas também elementos simbólicos e culturais que contribuem para a construção de uma imagem ou representação de um território.

A territorialidade em Haesbaert (2014) é tomada em um sentido mais amplo do que território. Consoante o autor, a territorialidade não se limita apenas a uma dimensão simbólico-cultural do território, ou seja, as propriedades gerais necessárias para a existência dos territórios, mas uma imagem ou símbolo de um território que existe mesmo que este não esteja concretamente manifesto.

O conceito de territorialidade, conforme discutido por Haesbaert (1997), abrange um conjunto de estratégias voltadas para o controle de áreas geográficas e para a influência sobre as pessoas que nelas habitam. É essencial compreender a territorialidade como um componente intrínseco do poder, uma vez que permite a apreensão da relação simbólica que os grupos sociais estabelecem com o espaço que ocupam. Nesse sentido, mesmo os grupos considerados “subalternos” ou dominados desempenham um papel ativo na construção de suas territorialidades, muitas vezes de maneira discreta, em meio ao contexto de desigualdade, dominação e resistência.

É crucial destacar que o exercício do poder transcende amplamente as fronteiras estatais e suas territorialidades convencionais. O poder para muito além do Estado e suas territorialidades envolve esferas como a cultural e econômica (Haesbaert, 2014) e podemos dizer que também abarca a esfera socioambiental.

Desse encontro entre o poder, o espaço e as questões socioambientais, emerge o conceito de “territorialidades socioambientais”. Esse termo tem sido objeto de estudo por parte do grupo de pesquisa “Territorialidades Socioambientais” vinculado à Universidade do Estado do Rio de Janeiro, associado ao Programa de Pós-graduação em Meio Ambiente, no qual os autores da presente pesquisa estão inseridos. O foco principal desse grupo de pesquisa reside na compreensão da interseção entre as questões ambientais, as dinâmicas de poder e influência e a construção de territorialidades em contextos diversos, oferecendo, assim, uma perspectiva interdisciplinar, complexa e abrangente sobre as relações entre sociedade e ambiente.

As territorialidades socioambientais podem ser compreendidas como estratégias para influenciar pessoas, buscando a defesa e a conservação do meio ambiente para as presentes e futuras gerações. Essas estratégias, além de buscar influência nos rumos dos territórios no ponto



de vista socioambiental, possibilitariam ainda criar vínculos, fortalecendo a ligação das pessoas com seus territórios, incluindo humanos e não-humanos. Dada a convergência e a indissociabilidade entre as pautas sociais e ambientais, utilizamos o termo socioambiental para nos referir a estas territorialidades.

As territorialidades socioambientais estariam diretamente ligadas a capacidade de indivíduos ou grupos em agir em prol da garantia do cumprimento, ou em consonância com o Artigo 255 da Constituição Federal que estabelece que:

Todos têm direito ao meio ambiente ecologicamente equilibrado, bem de uso comum do povo e essencial à sadia qualidade de vida, impondo-se ao Poder Público e à coletividade o dever de defendê-lo e preservá-lo para as presentes e futuras gerações (Brasil, 1988).

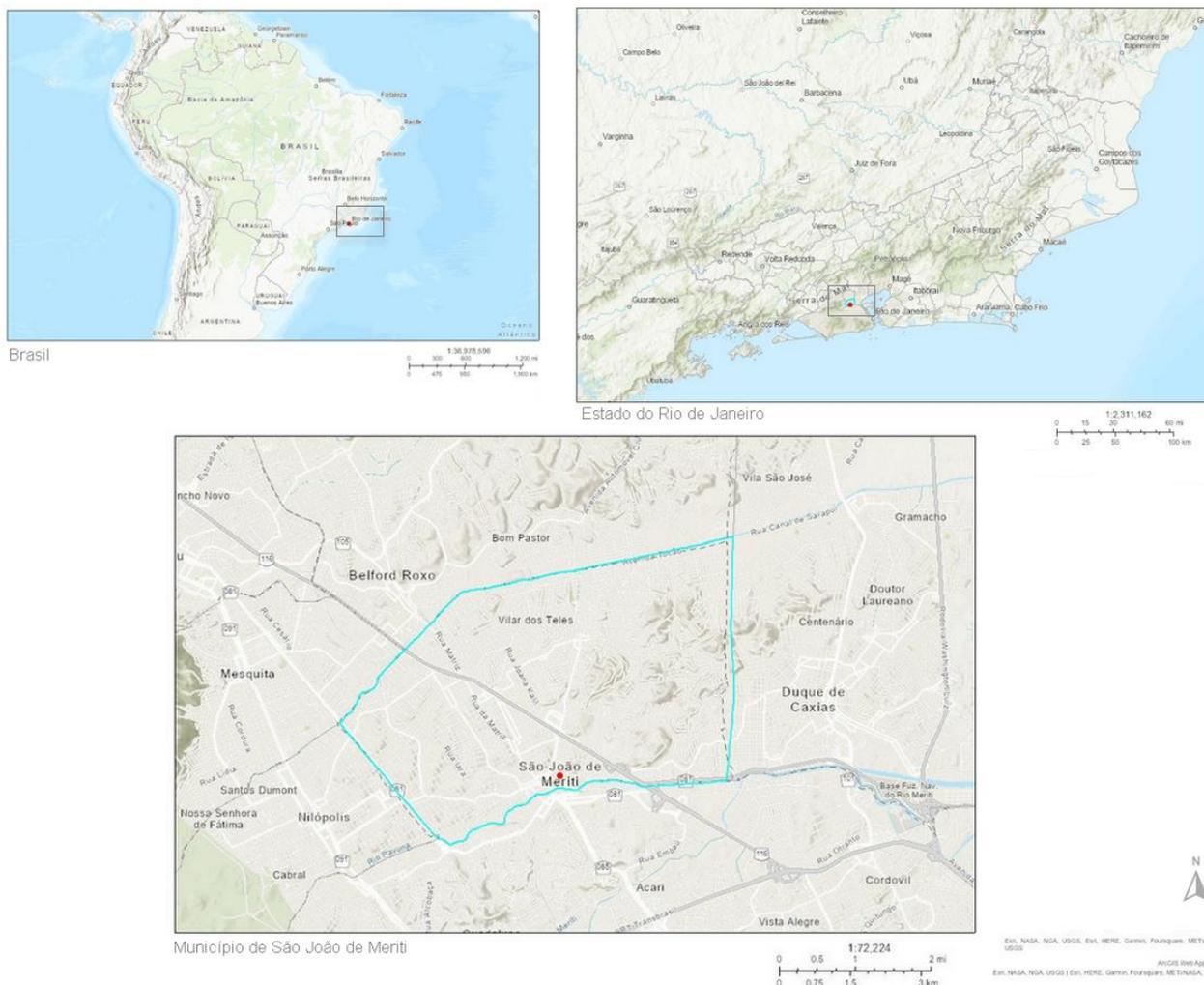
As territorialidades socioambientais podem estar presentes nos territórios de diferentes maneiras e em diferentes escalas, através, por exemplo, da presença de grupos ativos na promoção de ações socioambientais para a defesa do ambiente, em associações, coletivos ou organizações não governamentais voltadas às causas socioambientais e até mesmo em ações em menor escala que de alguma forma contribuam para a proteção ambiental.

A seguir, abordaremos algumas das dinâmicas territoriais presentes em SJM para podermos compreender mais adiante, como as territorialidades socioambientais podem estar presentes neste município através dos JUS.

3. Diferentes territorialidades em São João de Meriti - RJ

São João de Meriti, o “Formigueiro das Américas” faz parte da Baixada Fluminense, localizada na Região Metropolitana do Estado do Rio de Janeiro (Figura 2). “Meriti” é oriundo do termo da língua Tupi antiga *meriti'yba*, que significa “pé de buriti” (Navarro, 2006). Atualmente a cidade apresenta raros espaços onde as pessoas podem ter contato com a natureza, inclusive com os buritis.

Figura 2 - Localização da cidade de São João de Meriti – RJ



Fonte: Os autores, 2023.

A Baixada Fluminense passou por uma ocupação colonizadora durante os séculos XVI e XVII, quando a mata primária foi desmatada em São João para dar lugar às lavouras (Laport, 2013). Segundo o autor, já no século XVIII, Meriti experimentou um período de prosperidade econômica, caracterizado pela presença de fazendas que produziam cana-de-açúcar, feijão, aipim, arroz, milho, legumes e aguardente, principalmente por meio da exploração da mão de obra escrava. Esse período representou um marco na história econômica da região.

Ao longo do tempo, a cidade de SJM testemunhou mudanças significativas que contribuíram para seu declínio econômico. Um dos fatores-chave, conforme apontado por Laport (2013), foi o assoreamento dos rios, o que dificultou a navegação fluvial e, conseqüentemente, afetou a economia agrícola local. Além disso, a cidade enfrentou outros desafios relacionados ao processo de desmatamento, que alterou o ambiente natural de maneira prejudicial.



O declínio econômico de SJM também pode ser atribuído a fatores como epidemias de malária e cólera, conforme documentado por Simões (2007). Essas doenças representaram ameaças à saúde da população e tiveram um impacto negativo na qualidade de vida e na atividade econômica da cidade.

As obras de saneamento próximas aos eixos de circulação ferroviária e rodoviária levaram a adensamentos populacionais em Meriti a partir dos anos 1940 (Laport, 2013). Terras inicialmente destinadas à agricultura, foram apropriadas, muitas vezes violentamente, para usos urbanos, onde se implantaram os loteamentos populares, produzindo casas por meio da autoconstrução (Simões, 2007). A conexão dessas áreas ao traçado metropolitano via linha férrea permitia que o trabalhador ocupasse essas terras e se deslocasse para o trabalho na Capital, assim, SJM passou por um novo surto imobiliário nos anos quarenta (Laport, 2013).

No período que abrange desde os anos 1950 até os anos 1970, uma parcela substancial do território de SJM havia se transformado no principal local de residência da classe trabalhadora da Metrópole Fluminense (Laport, 2013). Este fenômeno, conhecido como o movimento pendular em direção à cidade do Rio de Janeiro, representa um dos símbolos mais marcantes dos fluxos populacionais que influenciaram significativamente a configuração urbana de SJM, como ressaltado pelo autor.

São João de Meriti, situada no contexto metropolitano fluminense, desempenhou um papel crucial ao possibilitar o atendimento da demanda por moradia da considerável população de baixa renda da região. Isso se deu, em grande parte, devido à expansão de loteamentos habitacionais combinada com a oferta de terrenos a preços acessíveis (Laport, 2013). Como resultado, ao longo dos anos, a cidade viu um aumento significativo na densidade populacional.

A intensificação do processo de urbanização em SJM teve impactos negativos no ambiente local. O crescimento acelerado da cidade resultou na impermeabilização do solo e na escassez de áreas verdes. As escassas áreas arbustivas remanescentes em SJM agora se limitam aos topos de morros que ainda não foram ocupados, como observado por Costa e Alcântara (2020).

Este breve resgate histórico deu-se tendo em vista compreender a situação atual do adensamento populacional e da falta de espaços verdes na cidade. Nesse sentido, é importante destacar que não se tratou de um processo caótico, fruto da falta de planejamento, ou dos efeitos colaterais imprevisíveis da adoção do modelo de ocupação, mas sim do resultado de projetos de segregação social onde as diversas classes sociais foram distribuídas pelo território através



de ações e omissões planejadas para esse fim a partir de objetivos explícitos de uma lógica econômica concentradora e excludente, de renda e acesso a bens e serviços públicos (Simões, 2021) e também ao meio ambiente.

As dinâmicas territoriais de Meriti não se dão de forma descolada do contexto da capital fluminense, desta forma, a compreensão de algumas territorialidades cariocas pode auxiliar a elucidar mecanismos também presentes em SJM. Rogério Haesbaert (2014) desenvolveu uma pesquisa sobre territorialidades na cidade do Rio de Janeiro, apresentando processos de contenção e controle territorial impostos pelo Estado, grupos milicianos e traficantes, o que permite vislumbrar barreiras existentes para a implementação de projetos e ações socioambientais. Neste sentido, pudemos observar que há dinâmicas territoriais semelhantes em SJM que detalharemos adiante.

A contenção territorial é uma tática de bloqueio de fluxos ou obstrução de vias, e é um dos efeitos espaciais mais relevantes dos eventos relacionados à violência urbana (Haesbaert, 2014). Consoante o autor, este mecanismo consiste no fechamento e abertura de territórios, sendo episódicos, temporários ou permanentes, estando relacionado à ação de três grandes sujeitos envolvidos na questão da insegurança na cidade: o Estado, representado pela polícia, o narcotráfico e as milícias.

Quando a contenção territorial se dá por parte da polícia, geralmente essa ação no local será temporária. Se ocorre perto de uma favela, os alvos preferenciais são os moradores de favelas quando se trata de contenções, já quando o fechamento ocorre em vias principais, atingem indiscriminadamente diferentes classes e grupos sociais, sendo um dos principais objetivos o aumento da visibilidade, ou seja, o potencial publicitário daquela ação da polícia (Haesbaert, 2014).

O narcotráfico também atua na contenção territorial interferindo de forma temporária ou duradoura na circulação nas comunidades sob seu domínio, construindo barricadas e/ ou muros que obstruem as ruas para impedir a penetração da polícia, dificultando seu acesso, o que também acaba por afetar a mobilidade dos moradores, que perdem a liberdade de deslocamento e transporte dentro do seu espaço cotidiano, levando a uma imobilidade da população (Haesbaert, 2014).

A milícia da cidade do Rio atua na contenção territorial, construindo muros, controlando portões de entrada e impondo horários, para limitar a liberdade de circulação dos moradores (Haesbaert, 2014). Segundo o autor, as milícias dão-se tanto no espaço vazio deixado pelo



Estado formal em garantir a segurança quanto na promiscuidade com os circuitos ilícitos, como no caso dos milicianos oriundos ou ainda ligados ao aparelho da polícia estatal.

A cidade de SJM também é marcada por grandes áreas dominadas pelas facções do narcotráfico, áreas dominadas pelas milícias ou “narcomilícias” e áreas em disputa (Simões, 2021). Conforme o autor, o fato de os territórios da cidade estarem em constante disputa, impactam na letalidade, uma vez que esses grupos armados frequentemente entram em confronto para ampliar seus territórios.

O narcotráfico adota medidas de contenção territorial para proteger os territórios sob seu controle em SJM. Uma das estratégias mais notáveis é a instalação de barricadas, compostas por uma variedade de materiais, como barras de ferro, sofás, entulho, geladeiras preenchidas com concreto ou troncos de árvore. Nos últimos dois anos observou-se um aumento na disseminação de barricadas na cidade, particularmente em vias próximas às principais. Essas barricadas são estabelecidas com a finalidade de garantir a segurança dos traficantes e dos pontos de venda de narcóticos, além de estabelecer uma clara demarcação de que o território se encontra sob o controle do narcotráfico.

Em decorrência do fenômeno da instauração de barricadas por parte do narcotráfico em SJM, a mobilidade foi substancialmente prejudicada, resultando na sensação de que a cidade se transformou em um verdadeiro “campo-minado”. Trafegar pelas ruas tornou-se uma tarefa complexa, exigindo extrema cautela para evitar violar os códigos de conduta estabelecidos pelo poder paralelo que atua na região. Além disso, em várias localidades, a circulação de carros, ambulâncias e caminhões de mudança tornou-se praticamente impossível devido à construção dessas barreiras físicas. Isso não apenas restringe a mobilidade, mas também impede que comunidades inteiras se desloquem, colocando-as em uma situação de imobilidade e constrangimento.

Além das barricadas, é importante mencionar a presença de trincheiras atualmente em SJM, também conhecidas como “valas”, que representam uma evolução na estratégia de contenção territorial. Essas valas são covas profundas escavadas de um lado a outro das ruas, com o objetivo de bloquear completamente o tráfego de veículos, tornando diversas vias da cidade inacessíveis. As valas intensificam ainda mais a segregação territorial e consolidam o domínio do narcotráfico sobre essas áreas.

Em SJM as milícias atuam cobrando taxas para comerciantes e prestadores de serviços para garantir a “segurança” em determinadas áreas da cidade que estão sob seus domínios. Esses



grupos atuam vigiando os moradores, fazendo rondas, impondo regras e cobrando taxas em territórios dominados.

A omissão do Estado é um fator importante para a manutenção destes mecanismos de contenção territorial. Apesar dos clamores populares (Prado et al., 2022) não foram observadas ações integradas suficientes e efetivas de enfrentamento do problema por parte do poder público.

De acordo com Haesbaert (2014), quem detém o poder na atualidade é quem detém a mobilidade, assim a contenção territorial é um mecanismo de reafirmar poder sob territórios. A população, assim, vivencia a imobilização por conta da contenção territorial, que acaba por causar ainda constrangimento e barragem.

Além da contenção, o monitoramento também é uma forma de controle territorial (Haesbaert, 2014). Este, dá-se tanto no espalhamento de câmeras de monitoramento da prefeitura nas vias principais, quanto pelos traficantes e milicianos nos recôncavos de seus domínios, que em suas rondas monitoram atentamente os habitantes da cidade no seu dia a dia.

Diferentes grupos disputam os territórios meritienses. Como vimos, a cidade tem apresentado barreiras simbólicas e concretas que são desafiadoras a implementação de ações de cunho socioambiental na cidade. As territorialidades socioambientais em SJM precisam ser capazes de se desenvolver apesar desse contexto imobilizador.

3.1 Jardins urbanos solidários: contornamentos e criação de territorialidades socioambientais em São João de Meriti - RJ

Como visto, são diversos os poderes que se sobrepõem em SJM, apesar disso, há indivíduos e coletivos que buscam contornar os efeitos barragem, criados pelos mecanismos de contenção presentes na cidade (Fuini, 2017). Contornamentos são artes de transitar entre as barreiras impostas, resistindo, buscando formas de sobrevivência criativas e discretas nestes espaços onde diversos poderes se impõem, para não se manter imóvel (Haesbaert, 2014).

A presença de JUS em Meriti (Figura 3) pode evidenciar a existência de territorialidades socioambientais que se caracterizam como mecanismos de contornamento voltados a mitigar o problema da escassez de espaços vegetados no município. A ocorrência desses jardins, criados e mantidos por moradores em ambientes hostis, como aqueles dominados pelo tráfico, representa formas de romper com a imobilidade em tempos e realidades opressoras na cidade.



Figura 3: Flores e insetos em um jardim urbano solidário em São João de Meriti - RJ



Fonte: Lauria, 2023.

Os JUS em SJM muitas vezes se localizam ao lado de amontoados de resíduos sólidos (Figura 4) e ainda assim, resistem, coloridos, com flores, árvores frutíferas e plantas com simbolismos e significados, indicando a presença de territorialidades socioambientais em regiões mais diversas da cidade. Neste sentido, ao olhar para os JUS meritienses, é possível observar como as pessoas podem agir por mecanismos de contornamento — considerando suas limitações e possibilidades de ação — na transformação de sua realidade, trazendo mais vegetação onde esta é escassa, criando espaços repletos de significados e vida, indo na contramão da impessoalidade e descompromisso, se apropriando de seu espaço e buscando torná-lo mais aprazível a seus habitantes.



Figura 4 - Jardim urbano solidário localizado próximo a um ponto de descarte irregular de resíduos em São João de Meriti -RJ

(a)



(b)



Legendas: (a) – resíduos sólidos depositados ao lado do JUS e (b) - placa inserida no jardim “Preserve a mãe natureza”

Fonte: Lauria, 2023.

Na cidade do Rio de Janeiro, semelhantemente, Rocha (2017) observou a existência de práticas comunitárias emergentes, não institucionais, autogestionárias e propositivas que atuam no ambiente construído. Essas iniciativas têm a capacidade de criar e transformar espaços que, originalmente, são considerados não-lugares⁴ em locais de convívio que exercem impacto no coletivo.

Rocha (2017) direcionou sua pesquisa de forma a contemplar iniciativas urbanas em contextos caracterizados pela desigualdade, destacando a experiência inovadora da criação do Parque Ecológico Sitiê, localizado no Vidigal, Rio de Janeiro. Esse projeto teve origem, apropriação e liderança comunitária. Nasceu a partir da inquietação de um morador com um depósito de lixo irregular na comunidade.

A pesquisa desenvolvida por Rocha (2017) teve embasamento, entre outros referenciais teóricos, à perspectiva ecosófica dos três registros ecológicos: mental, social e ambiental, assim como a perspectiva micropolítica para a compreensão das práticas emergentes como revoluções

⁴ Não-lugar é um termo utilizado por Rocha (2017) para criticar intervenções em áreas públicas através da construção de espaços que não são apropriados e são abandonados ou depredados. O termo foi utilizado pela primeira vez pelo antropólogo francês Marc Augé (1994) para definir espaços de convívio construídos sem envolvimento das pessoas que vão usufruir do lugar, sem que as pessoas se apropriem do mesmo, como, por exemplo, um quarto de hotel, uma rodoviária ou um supermercado.



moleculares (Guattari, 1981, 1990). Essa abordagem permitiu uma compreensão das dinâmicas presentes nessas iniciativas, destacando seu potencial transformador nos aspectos mental, social e ambiental, além de realçar a liderança comunitária e a participação ativa dos residentes na criação de lugares de convívio significativos em suas comunidades.

Félix Guattari (1990), em “As Três Ecologias”, trouxe a interpretação da crise global como uma crise ecológica. O autor apresentou a perspectiva ecosófica como uma necessária articulação ético-política entre os três registros ecológicos (o do meio ambiente, o das relações sociais e o da subjetividade humana), visando considerar a complexidade dessas inter-relações. Do ponto de vista da micropolítica, para o autor, ações locais emancipatórias são consideradas revoluções moleculares potencializadoras do coletivo que, em reciprocidade, são atravessadas pela macropolítica (Rocha, 2017). Assim, podemos dizer que os JUS podem impregnar os territórios de significados, contribuindo para a construção de conexões entre os indivíduos com o local, favorecendo sua apropriação.

A solidariedade é um componente fundamental para a construção de territorialidades socioambientais. Fortunato (2020) afirma que a solidariedade é ainda um dos elementos indispensáveis para a garantia do bem-estar e a economia nos territórios. Segundo o autor, a palavra solidariedade deriva do radical *solidum*, de onde vem também a palavra sólido, assim, uma sociedade sem solidariedade não teria a solidez necessária para manter-se, sendo mais fraca e solitária, e podemos dizer também que menos resiliente. Para o autor a solidariedade vai além do fazer coisas boas, mas significa um agir inteligente para a construção de um ambiente que propicie maior qualidade de vida para todos.

As ações solidárias, como os JUS, têm capacidade de influenciar pessoas e os rumos dos territórios. Para Fortunato (2020) os territórios estão sob constante disputa entre diferentes grupos, de forma que indivíduos estabelecem estratégias de influência e domínio. Podemos dizer que em nosso modelo societário, essas estratégias são geralmente voltadas para o bem individual e proveito egoísta daquilo que é coletivo, como o espaço público. Mas há ainda aquelas ações voltadas para o bem comum, ações solidárias capazes de, segundo o autor, trazer novos significados para os espaços públicos para que as cidades possam “tornar-se espaços de convívio prazerosos, espaços de vida, de ânimo e de solidariedade” (p. 29).



As ações solidárias voltadas à ampliação da vegetação nas cidades, como a implementação dos JUS, fogem da lógica utilitarista⁵ em que se baseia o paradigma econômico hegemônico. Estas relações que se estabelecem nessas ações solidárias nos territórios escapam da esfera mercantil e nos permitem vislumbrar a “espessura antropológica dos territórios” (Zaoual, 2010).

À luz das reflexões de Zaoual (2010), podemos dizer que estas dinâmicas territoriais que se dão na criação e manutenção de JUS refletem sentidos comuns compartilhados pelos agentes sociais no território. No compartilhar, laços sociais são favorecidos, as singularidades prestigiadas e a cooperação recebe destaque, em oposição ao caráter destruidor da concorrência e egoísmo em que se baseia a “economia hegemônica”.

Os JUS permitem vislumbrar a tecitura de relações fora da lógica do lucro individual através, por exemplo, da doação do tempo no cultivo e na manutenção dos jardins, nas trocas de sementes e mudas, no câmbio de experiências e saberes sobre as plantas e sobre a vida.

4. Considerações finais

A análise das dinâmicas territoriais nas cidades permite vislumbrar entraves e possibilidades para a implementação de ações de cunho socioambiental, uma vez que buscam compreender diferentes poderes que se sobrepõem, fugindo da ótica idealista e ingênua que acredita que soluções pré-fabricadas para problemas socioambientais podem ser adequadas a quaisquer realidades.

Em realidades opressoras, como a da cidade de SJM, onde diferentes grupos impõem contenções territoriais e o Estado não atua de forma efetiva, indivíduos buscam discretamente soluções ou formas de mitigar a escassez de espaços vegetados, contornando as limitações territoriais impostas e criando, por exemplo, os JUS, que podem permitir não somente a ampliação da vegetação no município, mas também a criação de territorialidades socioambientais, ainda que em pequena escala, que coexistem com as demais territorialidades.

Os JUS podem ser importantes para construção de territorialidades tanto na demarcação territorial concreta e visível — que irá representar a dominação, ainda que de pequenos

⁵ O utilitarismo tende a orientar as ações dos indivíduos ao senso da utilidade, que é homogênea e mensurável. Ele assume de forma arbitrária um mundo em que todos os elementos são supostamente divisíveis e, desta forma, quantificáveis. Neste sentido, tudo pode ser medido numericamente em valores objetivos, fugindo assim, da subjetividade (Zaoual, 2010).



territórios, dependendo do tamanho do jardim, demarcando espaços na cidade para que as pessoas possam estar em contato com a natureza — quanto em termos de apropriação simbólica, por impregnar o espaço de significados, devido às experiências singulares que se dão através do cultivo, interações entre humanos e não humanos na criação e manutenção dos JUS, que se estabelecem privilegiando práticas solidárias, fundamentais ao bem viver.

Novos estudos são necessários para aprofundar a compreensão do papel dos JUS na formação de territorialidades socioambientais, assim como para investigar sua correlação (ou ausência dela) com os movimentos sociais. É essencial conhecer os movimentos sociais atuantes no território e entender como seus membros estão envolvidos na construção de territorialidades socioambientais. Isso nos permitirá vislumbrar possibilidades sobre a tessitura de redes para influenciar nas políticas públicas locais.

Referências

Abreu, F. B., & Silva, K. L. F. (2019). Uma análise do Parque Cesamar, em Palmas (TO) sob o viés da biofilia: compreendendo o seu estado da arte e sua aplicação no planejamento das cidades biofílicas. *Revista Brasileira de Ecoturismo (RBEcotur)*, 12(5).

Abreu, R.L. (2013). Mapa do estado do Rio de Janeiro.

https://commons.wikimedia.org/wiki/File:RiodeJaneiro_MesoMicroMunicip.svg.

Alcantara, L. C. S., & Sampaio, C. A. C. (2017). Bem Viver como paradigma de desenvolvimento: utopia ou alternativa possível?. *Desenvolvimento e meio ambiente*, 40.

Augé, M. (1994). Não lugares: introdução a uma antropologia da supermodernidade. Papirus Editora.

Brasil, S. F. (1988). Constituição da república federativa do Brasil. Brasília: Senado Federal, Centro Gráfico.

Casa Fluminense. (2020). Mapa da desigualdade. Casa Fluminense.

Costa, M. M. P., & Alcantara, D. D. (2020). Mobilidade na periferia metropolitana fluminense: transporte ativo posto à prova em São João de Meriti, RJ. *Urbe. Revista Brasileira de Gestão Urbana*, 12.

Governo do Estado do Rio de Janeiro (2017). Caderno Metropolitano. <https://www.modelarametropole.com.br/wp-content/uploads/2017/08/Caderno03-Cartografia-Camara.pdf>

Fortunato, R. A (2020). Hospitalidade e solidariedade nos territórios do bem viver. *Multifoco*,



- Fuini, L. L. (2017). O território em Rogério Haesbaert: concepções e conotações. *Geografia, Ensino & Pesquisa*, 21(1), 19-29.
- Guattari, F. (1981). *Revolução molecular: pulsações políticas do desejo*. Editora Brasiliense.
- Guattari, F. (1990). *As três ecologias*. Tradução Maria Cristina F. Bittencourt. Papirus.
- Haesbaert, R. (1997). *Des-territorialização e identidade: a rede gaúcha no Nordeste*. Eduff.
- Haesbaert, R. (2004). *Dos múltiplos territórios à multiterritorialidade*. Porto Alegre.
- Haesbaert, R. (2010). *Território e multiterritorialidade: um debate*.
- Haesbaert, R. (2014). *Viver no limite: território e multi/transterritorialidade em tempos de insegurança e contenção*. Editora Bertrand Brasil.
- Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística. (2010) Censo 2010. <https://cidades.ibge.gov.br/brasil/rj/sao-joao-de-meriti/panorama>
- Laport, B. L. (2013). São João de Meriti e sua questão demográfica. *Revista Pilares da História*, 12, 27-33.
- Lefebvre, H. (1974). La production de l'espace. *L'Homme et la société*, 31(1), 15-32.
- Navarro, E. D. A. (2006). *Dicionário de tupi antigo a língua indígena clássica do Brasil*.
- Prado, et al. (2022). Em 10 meses, Disque Denúncia recebeu 8,5 mil relatos sobre barricadas no RJ. G1. <https://g1.globo.com/rj/rio-de-janeiro/noticia/2022/11/18/em-10-meses-disque-denuncia-recebeu-85-mil-relatos-sobre-barricadas-no-rj.ghtml>.
- Pinzani, A. Solidariedade e autonomia. (2010). *Revista Dois Pontos*, 7 (2), 157-173.
- Rocha, H. F. M. (2017). O lugar das práticas comunitárias emergentes: caminhos de coexistência socioecológica em projetos urbanos.
- Rupprecht, C. D., & Byrne, J. A. (2014). Informal urban greenspace: A typology and trilingual systematic review of its role for urban residents and trends in the literature. *Urban Forestry & Urban Greening*, 13(4), 597-611.
- Rupprecht, C. D., Byrne, J. A., Garden, J. G., & Hero, J. M. (2015). Informal urban green space: A trilingual systematic review of its role for biodiversity and trends in the literature. *Urban Forestry & Urban Greening*, 14(4), 883-908.
- Sack, R. D. (1986). *Human territoriality*. Cambridge University Press.
- Santos, P. S., Bezerra, É. C. D., de Freitas, C. A., & Becker, K. L. (2021). Criminalidade nos municípios do Rio de Janeiro: uma análise multivariada e espacial. *Revista de Economia*, 42(78), 447-479.



Simões, M. R. (2007). A cidade estilhaçada: reestruturação econômica e emancipações na Baixada Fluminense. Entorno.

Simões, M. R. (2021). Desigualdade e violência na Metrópole Carioca. Editora Entorno.

Zaoual, H. (2010). O homo situs e suas perspectivas paradigmáticas. Oikos, 9(1).